

Id:089B8BA342535BBC


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Rua Manoel Vítório de Sousa, 500, Centro

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação após a análise da pregoeira, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Eletrônico de nº 011/2024, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ATERRO CLASSE II, DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI, COM ATENDIMENTO A LEI 12.305/2010 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS), para o fim de declarar vencedor, no Lote 01 objeto da licitação para a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, a empresa:

REVITA ENGENHARIA S.A. com sede na Fazenda Canabrava e São Francisco, S/N, Bairro Zona Rural-Altos-PI, CNPJ nº 08.623.970/0023-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Alexandre Castilho Flores, CPF nº 900.228.155-20, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, vencedor dos lotes 01,02 e 03 no valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Cumpra-se e Arquive-se.

Novo Santo Antônio – PI, 25 de julho de 2024.


 ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 - Prefeita Municipal -

 CNPJ: 01.612.598/0001-32
 E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:0CC55C0C5AF15CCC

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024


Portaria nº 35, de 05 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRA TUTELAR DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 88 da Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio/PI,

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, encontrará-se no gozo de suas férias regulamentares no período de 01/07/2024 a 31/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. Antônia Evanilza Moura Cardoso Silva, portadora do RG: 2.989.372 – PI, CPF: 040.563.033-63.

Art. 2º A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar para dar início às suas atividades no dia 01/07/2024 e exercerá o cargo até 31/07/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário

Publiquem-se e Cumpram-se,

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 05 de julho de 2024.


 ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 Prefeita Municipal

Id:0047EAD111175A8E



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

 ATA- Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro na casa dos conselhos, situado na Avenida Norberto Lima, Centro, nº1479, teve início às 10h:12min a reunião do Conselho Municipal de Cultura. A coordenadora da Casa dos Conselhos, a Srta. Mariana, deu início à reunião agradecendo a presença de todos e explicou o funcionamento do CMC. Em seguida, ela passou a palavra para o presidente, o Sr. Heliésio Leal que prosseguiu com a pauta da reunião, sendo a ordem: **1. Apreciação e aprovação do plano de ação 2024**, O presidente solicitou que os demais membros realizassem a avaliação do Plano de Ação Cultural 2024, com o intuito de verificar se o plano corresponde às necessidades culturais da comunidade. O Sr. Heliésio Leal esclareceu que este documento é estratégico, pois delinea as políticas públicas de cultura a longo prazo para o município. Seu objetivo é assegurar a proteção e a promoção do patrimônio cultural, dos direitos culturais e da diversidade cultural local. Adicionalmente, o plano procura facilitar o acesso à produção cultural e a apropriação da cultura pela população, considerando a cultura um vetor essencial para o desenvolvimento socioeconômico. Após a devida análise, o conselho deliberou e aprovou o plano. Não havendo mais assuntos a serem discutidos na ordem do dia, a reunião foi encerrada às 10h:41min com ATA lavrada por mim Mariana da Conceição Lima que será lida, aprovada e assinada por todos

PODER PÚBLICO

1. Francisco Heliésio Leal Lima
2. Josiel Leal Gomes
3. Charles Sousa Santos Araújo
4. Thiago Leal Silva

SOCIEDADE CIVIL

1. Luiz Cardoso Lima
2. Maria das Graças Silva
3. Márcia Raquel Leal Silva
4. Tarcísio Ferreira dos Santos

ANEXO


 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
 FREQUÊNCIA

 LOCAL: Casa dos Conselhos
 DATA: 03/07/2024
 HORÁRIO: 10:12h
 ORGÃO: Conselho Municipal de Cultura
 INTERVENÇÃO REALIZADA: Reunião
 OBJETIVO/ATIVIDADE: Apresentação do Plano de Ação

Nº	PODER PÚBLICO	TELEFONE
1	Francisco Heliésio Leal Lima	
2	Josiel Leal Gomes	
3	Charles Sousa Santos Araújo	
4	Josiel Leal Gomes	
5		
6		
7		
8		
9		
10		
	SOCIEDADE CIVIL	
1	Luiz Cardoso Lima	
2	Maria das Graças Silva	
3	Márcia Raquel Leal Silva	
4	Tarcísio Ferreira dos Santos	
5		
6		
7		
8		
9		
10		
TOTAL DE REPRESENTANTES		8 conselheiros